



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO E  
ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA – CFOP

EDITAL 13/2023

## 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos de graduação da FURG, para atuar como bolsista do Centro de Formação e Orientação Pedagógica–CFOP, nos termos do presente edital.

## 2. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data	Local
Lançamento do Edital na página da FURG	11/07/2023	<a href="http://www.furg.br">www.furg.br</a>
Período de inscrições	De 11/07/2023 até às 23h59min59s do dia 13/07/2023	<a href="http://www.sinsc.furg.br">www.sinsc.furg.br</a>
Homologação das inscrições	14/07/2023	<a href="http://www.furg.br">www.furg.br</a>
Recursos da Homologação	14/07/2023	Pelo e-mail <a href="mailto:cfop@furg.br">cfop@furg.br</a>
Divulgação do resultado final da Homologação	17/07/2023	<a href="http://www.furg.br">www.furg.br</a>
Divulgação das datas e horários das entrevistas	17/07/2023	Conforme estipulado no item 07 deste Edital

Entrevistas	18/07/2023	<a href="http://www.furg.br">www.furg.br</a>
Resultado Preliminar	19/07/2023	<a href="http://www.furg.br">www.furg.br</a>
Recursos do resultado Preliminar	19/07/2023	Pelo e-mail <a href="mailto:cfop@furg.br">cfop@furg.br</a>
Resultado Final	20/07/2023	<a href="http://www.furg.br">www.furg.br</a>

### **3. DAS VAGAS**

**3.1.** Serão oferecidas, ao todo, 01(uma) vaga para estudantes matriculados nos cursos de licenciatura da FURG.

### **4. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS**

**4.1.** Estará apto a participar da seleção o candidato que preencher os seguintes requisitos:

**4.1.1.** Estar regularmente matriculado em um dos cursos de licenciatura da FURG; e

**4.1.2.** Ter disponibilidade de VINTE horas (20 horas) semanais para atuação nas atividades relacionadas ao CFOP.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1.** As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato no período de 11/07/2023 até às 23h59min59s do dia 13/07/2023, no Sistema de Inscrições da FURG, cujo endereço eletrônico é [www.sinsc.furg.br](http://www.sinsc.furg.br)

**5.2.** No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico, e anexar os documentos exigidos no item 5.3.

**5.3.** No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

**5.3.1.** Cópia da cédula de identidade e do CPF;

**5.3.2.** Cópia do comprovante da última matrícula;

**5.3.3.** Histórico atual da graduação; e

**5.3.4.** Carta de intenções, apresentando as motivações para participar das atividades do CFOP (no máximo uma lauda, fonte arial, tamanho 12).

## **6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**6.1.** A homologação das inscrições depende do preenchimento correto do formulário eletrônico e envio de todos os documentos exigidos por parte do candidato. A relação dos candidatos homologados será publicada no endereço eletrônico [www.furg.br](http://www.furg.br), no dia 14/07/2023.

## **7. DA SELEÇÃO E CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS**

**7.1.** A seleção se dará em fase única, composta por entrevista realizada pela equipe do CFOP, bem como análise da documentação apresentada.

**7.2.** O processo de seleção se dará no dia 18/07/2023, conforme cronograma de entrevistas a ser publicado no endereço eletrônico [www.furg.br](http://www.furg.br). Cabe ao candidato informar corretamente seus contatos no ato da inscrição.

**7.3.** As entrevistas serão realizadas de forma presencial no CFOP.

## **8. DAS ATRIBUIÇÕES E ATIVIDADES DO BOLSISTA NO CFOP**

**8.1.** Realizar as atividades previstas no item 8.2, 8.3, 8.4 e 8.5 do presente edital, para o qual foi selecionado, junto à Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

**8.2.** Atendimento aos estudantes e docentes; zelar pelo material de uso contínuo; cadastrar os usuários do CFOP no sistema; cuidar da agenda de reuniões no CFOP; e participar da organização dos eventos realizados e nas atividades e projetos do CFOP.

**8.3.** Ter conhecimento de informática básica nos principais programas de word, excel, powerpoint e construção de gráficos, bem como ter disponibilidade de colocar lives no ar.

**8.4** Fazer a manutenção das redes sociais do CFOP na divulgação das ações e atividades realizadas

**8.5** Participar na construção das ações do CFOP e do Grupo de Estudos sobre prática docente do Laboratório de Ensino e Prática Docente - LEPD

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**9.1.** O bolsista poderá, a qualquer momento, ser desligado, caso não corresponda às necessidades das atividades a que estiver vinculado.

**9.2.** A efetivação do pagamento da bolsa é de responsabilidade da

PROGRAD.

**9.3.** Para mais informações, entrar em contato pelo endereço eletrônico cfop@furg.br

**9.4.** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação e Coordenação do CFOP.

Rio Grande, 11 de julho de 2023.

Sibele da Rocha Martins  
Pró-Reitora de Graduação  
(a via original encontra-se assinada na PROGRAD)